

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 670

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Pregão	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Notificações	4
Notificação de Autuação de Trânsito	4
Notificação de Penalidade de Trânsito	8
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	14
PODER LEGISLATIVO	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Audiência Pública	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102 Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 670

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 29/2021; CA= Posto Potência Ltda; PR= 12/2021; O= sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustível (arla e óleo diesel S-10), com abastecimento pela Prefeitura em POSTO DE ATENDIMENTO até as 22 HORAS, no Município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 986.008,04 (novecentos e oitenta e seis mil oito reais e quatro centavos); DA = 13 de maio de 2021. Nº 30/2021; CA= Rondinelli Comércio de Combustíveis Ltda; PR= 12/2021; O= sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum), com abastecimento pela Prefeitura em POSTO DE ATENDIMENTO até as 22 HORAS, no Município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 1.692.302,58 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil trezentos e dois reais e cinquenta e oito centavos); DA = 13 de maio de 2021.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 131/2020; CA= Wilson de Paula Lico-Ipuã Me. PR= 93/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos de diversos estabelecimentos de Saúde do Município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 87.380,00 (oitenta e sete mil trezentos e oitenta reais). DA = 11 de dezembro de 2020.

Pregão

Pregão Presencial nº 72/2021 Contratação de empresa especializada no setor público para a prestação de serviço de elaboração do estudo da reforma administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP. por meio de análise situacional e elaboração da minuta do projeto de lei adeguado, organogramas, fluxogramas, cálculo do impacto financeiro em relação ao orçamento municipal, descrição e atribuição de cargos e funções, bem como apresentação de procedimentos para melhoria dos fluxos de trabalho, gestão e eficiência da administração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com encerramento dia 26 de agosto de 2021 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo. sp.gov.br, com encerramento dia 17 de março de 2021 às 09:00 horas

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 45/2021 - cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, foram adjudicados: o item 01 no valor unitário de R\$ 0,3179 perfazendo o total de R\$ 11.921,25 (onze mil e novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), o item 03 no valor unitário de R\$ 0,3248 perfazendo o total de R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais), o item 07 no valor unitário de R\$ 0,2000 perfazendo o total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), assim perfazendo o Total Geral de R\$ 42.281,25 (quarenta e dois mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) à licitante Dakfilm Comercial Ltda; o item 05 no valor unitário de R\$ 0,0319 perfazendo o total de R\$ 2.392,50 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), assim perfazendo o Total Geral de R\$ 2.392,50 (dois mil



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 670

Página 3 de 15

e trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) à licitante Med Center Comercial Ltda; o item 02 no valor unitário de R\$ 0,3952 perfazendo o total de R\$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais), o item 06 no valor de R\$ 0,0391 perfazendo o total de R\$ 977,50 (novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), assim perfazendo o Total Geral de R\$ 5.917,50 (cinco mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) à licitante Proativa Hospitalar Eirelli ME Ltda; e eu, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin – Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Os itens: 04, 08, 09 e o 10 foram considerados FRACASSADO.

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que a Tomada de Preços 03/2021 Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de nova Unidade do Canil, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, compareceram na sessão as licitantes, Crusado Obras e Engenharia Ltda EPP, Luiz Fernando de Oliveira Arquitetura Me, CMark Projetos e Construções Ltda Me e VP Engenharia e Construções Ltda, após a abertura do envelope habilitação as licitantes Luiz Fernando de Oliveira Arquitetura Me e CMark Projetos e Construções Ltda Me, atenderam aos requisitos do edital, sendo HABILITADAS e as licitantes Crusado Obras e Engenharia Ltda EPP e VP Engenharia e Construções Ltda, apresentaram atestado em desacordo com o indice de maior relevancia solicitado no edital, sendo INABILITADAS, a representante da empresa Crusado Obras e Engenharia Ltda EPP desistiu da interposição de recurso, porém como a empresa VP Engenharia e Construções Ltda, não estava presente na sessão, foi aberto o prazo de 05 dias para a apresentação do recurso diante de sua inabilitação.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 16 de agosto de 2021

Horário: 9h00

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:

CLASS. NOME

23° CARINA DE SOUSA DIAS
 24° ALINE DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 670

Página 4 de 15

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito Edital das Notificações de Autuação Relação de Notificações - NAI Postadas

Lote: 496 Quantidade: 30

Data Emissão: 13/08/2021 **Data Geração:** 13/08/2021 1 de 4

Período de: 26/07/2021 Até: 10/08/2021

A Defesa de Autuação deve limitar-se à indicação de falhas no Auto de Infração, como desobediência ao Art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que possa influir na decisão da autoridade, sem discutir o mérito da imputação, o que será feito no recurso para a JARI, com juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade. A referida Defesa de Autuação deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Apparecida Salgado Braghetta, 980– Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Defesa da Autuação: 02/09/2021

Prazo para Indicação do Infrator: 02/09/2021

AliP: A3 0010314 Placa: FGP3376

Data da infração: 27/07/2021 12:56:00 PM

Enquadramento: 55412

Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0010316 Placa: CYP3B96 Data da infração: 27/07/2021 3:24:00 PM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

Data da infração: 27/07/2021 3:30:00 PM

Enquadramento: 57380

A3 0010317

AIIP:

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação

de sentido único de circulação.

Placa: CHJ4011

AIIP: A3 0010318 Placa: DMU1552 Data da infração: 27/07/2021 3:35:00 PM

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam

autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0010341 Placa: EBQ3C18 Data da infração: 02/08/2021 3:17:00 PM

Enquadramento: 70561

Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrandose em uma

roda

 AIIP:
 A3 0010342
 Placa:
 DVK2A06
 Data da infração:
 02/08/2021 1:26:00 PM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

-



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 670

Página 5 de 15

 AIIP:
 A3 0010343
 Placa:
 CWI2H29
 Data da infração:
 03/08/2021 3:00:00 PM

Enquadramento: 55412

Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0010347 Placa: GHU0660 Data da infração: 10/08/2021 11:00:00 AM

Enquadramento: 54600

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada

... entrada ou saída de veículos.

AIIP: A3 0010234 Placa: ENO5308 Data da infração: 06/08/2021 4:10:00 PM

Enquadramento: 55412

Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0010233 Placa: BVX6247 Data da infração: 02/08/2021 3:30:00 PM

Enquadramento: 55412

Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0010125 Placa: CWC7701 Data da infração: 26/07/2021 8:40:00 PM

Enquadramento: 55680

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida

pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

 AIIP:
 A3 0010209
 Placa:
 PXF3703
 Data da infração:
 07/08/2021 3:03:00 PM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010210 Placa: FMS5E35 Data da infração: 07/08/2021 5:18:00 PM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010211 **Placa:** EPO6023 **Data da infração:** 07/08/2021 5:49:00 PM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010212 Placa: EQA0693 Data da infração: 07/08/2021 5:53:00 PM

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam

autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0010213 Placa: DZI1F25 Data da infração: 07/08/2021 5:52:00 PM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

Município de São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 670

Página 6 de 15

AIIP: A3 0010214 Placa: HBY0196 Data da infração: 07/08/2021 5:54:00 PM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010315 **Placa:** DET6467 **Data da infração:** 27/07/2021 3:21:00 PM

Enquadramento: 57380

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação

de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0010319 Placa: ETB3643 Data da infração: 27/07/2021 3:40:00 PM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0010320 Placa: ETB3643 Data da infração: 27/07/2021 3:40:00 PM

Enquadramento: 51851

Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0010345 Placa: GHP7H10 Data da infração: 05/08/2021 3:40:00 PM

Enquadramento: 57380

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação

de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0010232 Placa: ELQ7461 Data da infração: 02/08/2021 12:26:00 PM

Enquadramento: 57463

Descrição do Enquadramento: Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

AIIP: A3 0010292 Placa: CYI6899 Data da infração: 28/07/2021 11:55:00 AM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010293 Placa: EKZ1517 Data da infração: 28/07/2021 11:47:00 AM

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam

autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0010294 Placa: EXW7E68 Data da infração: 28/07/2021 11:49:00 AM

Enquadramento: 70561

Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrandose em uma

roda

AIIP: A3 0010295 Placa: DFX9949 Data da infração: 28/07/2021 11:57:00 AM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

Município de São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 670

Página 7 de 15

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam

autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0010300 Placa: GZI7028 Data da infração: 09/08/2021 5:16:00 PM

Enquadramento: 73662

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

_

 AIIP:
 A3 0010313
 Placa:
 FBR2J36
 Data da infração:
 26/07/2021 4:23:00 PM

Enquadramento: 55412

Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

_

AIIP: A3 0010296 Placa: CXJ6E32 Data da infração: 28/07/2021 2:32:00 PM

Enquadramento: 65300

Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam

autorizadas pelo CONTRAN.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 670

Página 8 de 15

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito Edital das Notificações de Penalidade Relação de Notificações - NIP Postadas

Lote: 314 Quantidade: 25

Data Emissão: 13/08/2021 **Data Geração:** 13/08/2021 1 de 3

Período de: 22/06/2021 Até: 04/07/2021

A presente Notificação corresponde à imposição de penalidade por infração à legislação de trânsito, conforme a autuação feita pelo agente no dia, hora e local indicados. Caso esta infração não esteja corretamente relatada, apresente RECURSO de acordo com a legislação vigente (Lei n° 9.503, Artigo 285). O referido RECURSO não terá efeito suspensivo e deverá ser protocolado até a data informada nesta notificação e deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Apparecida Salgado Braghetta, 980 – Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O RECURSO À IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Cópia da penalidade (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Recurso: 13/09/2021 Prazo para Pagamento: 13/09/2021

AIIP: A3 0010117 Placa: DUK9680 Data da Infração: 22/06/2021 3:30:00 PM

Código Enquadramento :73662 Valor : \$130,16

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

 AIIP:
 A3 0010146
 Placa : DZZ2A76
 Data da Infração : 30/06/2021 2:15:00 PM

Código Enquadramento :57380 Valor : \$293,47

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido

único de circulação.

AIIP: A3 0010149 Placa: FXD1188 Data da Infração: 30/06/2021 2:35:00 PM

Código Enquadramento :57380 Valor : \$293,47

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido

único de circulação.

AIIP: A3 0010150 Placa: CZU7959 Data da Infração: 30/06/2021 3:40:00 PM

Código Enquadramento: 57380 Valor: \$293,47

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido

único de circulação.

AIIP: A3 0010152 Placa: EGO3043 Data da Infração: 30/06/2021 4:00:00 PM

Código Enquadramento: 76332 Valor: \$293.47

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

 AIIP:
 A3 0010145
 Placa : COA2633
 Data da Infração : 30/06/2021 9:48:00 AM

Código Enquadramento :57380 Valor : \$293,47

Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido

único de circulação.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 670

Página 9 de 15

AIIP: A3 0010147 Placa: DUK9433 Data da Infração: 30/06/2021 2:15:00 PM

Código Enquadramento: 57380 Valor: \$293,47

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido

único de circulação.

AIIP: A3 0010148 Placa: IMY4A33 Data da Infração: 30/06/2021 2:36:00 PM

Código Enquadramento: 57380 Valor: \$293,47

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido

único de circulação.

AIIP: A3 0010151 Placa: DRI7F45 Data da Infração: 30/06/2021 3:41:00 PM

Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0010060 Placa: EZQ3139 Data da Infração: 01/07/2021 5:24:00 PM

Código Enquadramento :73662 Valor : \$130,16

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0010223 Placa: CBP5208 Data da Infração: 02/07/2021 11:45:00 PM

Código Enquadramento :55680 Valor : \$195,23

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização

(placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0010196 Placa: CQN1011 Data da Infração: 02/07/2021 4:03:00 PM

Código Enquadramento: 57380 Valor: \$293,47

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido

único de circulação.

AIIP: A3 0010197 Placa: FTT4865 Data da Infração: 02/07/2021 4:12:00 PM

Código Enquadramento :65300 Valor : \$195,23

Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas

pelo CONTRAN.

Código Enquadramento: 57380 Valor: \$293,47

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido

único de circulação.

AIIP: A3 0010153 Placa: KCW9541 Data da Infração: 02/07/2021 3:30:00 PM

Código Enquadramento :57380 Valor : \$293,47

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido

único de circulação.

Código Enquadramento: 57380 Valor: \$293,47

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido

único de circulação.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 670

Página 10 de 15

AIIP: A3 0010157 Placa: FOM3337 Data da Infração: 02/07/2021 3:50:00 PM

Código Enquadramento :57380 Valor : \$293,47

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido

único de circulação.

AIIP: A3 0010158 Placa: DWO9263 Data da Infração: 02/07/2021 4:02:00 PM

Código Enquadramento :57380 Valor : \$293,47

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido

único de circulação.

AIIP: A3 0010159 Placa: ANI9180 Data da Infração: 02/07/2021 4:00:00 PM

Código Enquadramento :57380 Valor : \$293,47

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido

único de circulação.

AIIP: A3 0010160 Placa: EQO6I47 Data da Infração: 02/07/2021 4:04:00 PM

Código Enquadramento :57380 Valor : \$293,47

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido

único de circulação.

AIIP: A3 0010241 Placa: HOC4957 Data da Infração: 02/07/2021 4:05:00 PM

Código Enquadramento: 57380 Valor: \$293,47

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido

único de circulação.

Código Enquadramento: 70561 Valor: \$293,47

Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrandose em uma roda

Código Enquadramento: 55680 Valor: \$195,23

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização

(placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIP: A3 0010122 Placa: GCX6468 Data da Infração: 03/07/2021 11:02:00 AM

Código Enquadramento :51851 Valor : \$195,23

Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0010242 Placa: BIJ0709 Data da Infração: 04/07/2021 12:00:00 PM

Código Enquadramento: 57380 Valor: \$293,47

Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido

único de circulação.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 670

Página 11 de 15

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.086, de 17 de julho de 2021.

Dispõe sobre a exoneração da professora Ingrid Iara Damas.

Artigo 1° - Exonerar a Sra. Ingrid Iara Damas, RG n° 43.651.680-9, do cargo de Professor, contratada em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Portaria nº 1.087, de 17 de julho de 2021.

Dispõe sobre a exoneração do professor Marcus Vinícius Almeida Campos.

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Marcus Vinicius de Almeida Campos, RG nº 35.218.509-0, do cargo de Professor, contratado em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Portaria nº 1.088, de 17 de julho de 2021.

Dispõe sobre a exoneração da professora Mariana Zanetti.

Artigo 1° - Exonerar a Sra. Mariana Zanetti, RG n° 40.438.460-2, do cargo de Professor, contratada em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Portaria nº 1.089, de 17 de julho de 2021.

Dispõe sobre a exoneração do professor Matheus Fabrício Verona.

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Matheus Fabrício Verona, RG nº 41.177.394-X, do cargo de Professor, contratado em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo. na mesma data.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

 $www.\ saojosed oriopardo.sp.gov.br\ |\ www.imprensaoficial municipal.com.br/sjriopardo.sp.gov.br\ |\ www.imprensaoficial www.imprensaoficial www.imprensaoficial www.imprensaoficial www.imprensaoficial www.imprensaoficial www.imprensaoficial www.g$

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 670

Página 12 de 15

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Portaria nº 1.090, de 17 de julho de 2021.

Dispõe sobre a exoneração do professor Adriano José Bertho.

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Adriano José Bertho, RG nº 25.903.674-2, do cargo de Professor, contratado em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Portaria nº 1.091, de 17 de julho de 2021.

Dispõe sobre a exoneração da professora Ana Paula da Silva Porto Serafim.

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Ana Paula da Silva Porto Serafim, RG nº 40.171.207-2, do cargo de Professor, contratada em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Portaria nº 1.092, de 17 de julho de 2021.

Dispõe sobre a exoneração da professora Daniela Cristina Diniz Maradei.

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Daniela Cristina Dinis Maradei, RG nº 25.345.208-9, do cargo de Professor, contratada em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Portaria nº 1.093, de 17 de julho de 2021.

Dispõe sobre a exoneração da professora Eliana Lúcia Dipe.

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Eliana Lúcia Dipe, RG MG 22.298.52, do cargo de Professor, contratada em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 670

Página 13 de 15

Portaria nº 1.094, de 17 de julho de 2021.

Dispõe sobre a exoneração da professora Gisele Bulhões Portapilla.

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Gisele Bulhões Portapilla, RG 41.365.367-5, do cargo de Professor, contratada em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Portaria nº 1.095, de 17 de julho de 2021.

Dispõe sobre a exoneração do professor Leandro Borelli de Camargo.

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Leandro Borelli de Camargo, RG 20.447.631-8, do cargo de Professor, contratado em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Portaria nº 1.096, de 17 de julho de 2021.

Dispõe sobre a exoneração do professor Miguel Paião Júnior.

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Miguel Paião Júnior, RG 25.509.845-5, do cargo de Professor, contratado em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Portaria nº 1.097, de 17 de julho de 2021.

Dispõe sobre a exoneração do professor Valter Alexandre.

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Valter Alexandre, RG 21.409.104, do cargo de Professor, contratado em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Portaria nº 1.098, de 31 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 670

Página 14 de 15

Dispõe sobre a exoneração da professora Tatiana Dias Chiacchio.

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Tatiana Dias Chiacchio, RG M 8311258, do cargo de Professor, contratada através de Processo Seletivo 005/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 31 de julho de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Portaria nº 1.099, de 31 de julho de 2021.

Dispõe sobre a exoneração da professora Viviane Aparecida de Lima Maschietto.

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Viviane Aparecida de Lima Maschietto, RG 43.217.527-1, do cargo de Professor, contratada através de Processo Seletivo 002/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 31 de julho de 2021.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE de São José do Rio Pardo, através da Presidente Keith Regina Benassi, convoca todos os Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar para Reunião Extraordinária.

Data: 18 de agosto de 2021, Quarta-feira Horário: 13h00

Local: Secretaria Municipal da Educação - SME

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50 – Jardim Aeroporto

São José do Rio Pardo, 13 de agosto de 2021.

KEITH REGINA BENASSI

Representante dos Trabalhadores da Educação

Conselheira do CAE

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA Data:17/08/2021 – Terça-feira Horário:15h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº. 085, de 29 de abril de 2021, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências".

Convidamos toda a população para participação virtual, nos termos da Resolução nº 6, de 03/06/2020 e da Resolução nº 7, de 10/06/2020

São José do Rio Pardo/SP, 10 de agosto de 2021.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 670

Página 15 de 15

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 13/08/2021 e em 16/08/2021